



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação de Praça no Bairro Ubu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Antônio Manoel Siqueira Garcia, a *Praça recreativa* situada no encontro da Rua Manoel Miranda Garcia com a Rua do Trevo e a Rua Laudelino Neves, em frente à Lanchonete Ponto de Encontro, no bairro Ubu, cidade de Anchieta.

Art. 2º As despesas decorrentes do emplacamento da praça de que trata o artigo anterior ficam por conta da família do homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 30 de maio de 2023.



RENATO LORENCINI
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa a prestar homenagem e reconhecer um valoroso cidadão anchietense e antigo morador de Ubu, muito querido e respeitado por todos na comunidade.

Toninho, como era carinhosamente conhecido o senhor Antônio Manoel Siqueira Garcia, faleceu aos 64 anos, após uma vida alegre, dedicada à família e à comunidade, com muito respeito, carinho e humildade.

Em razão disso, a família e a comunidade pedem a homenagem na denominação da praça em frente ao antigo comercio de Toninho, como lembrança pelos momentos de alegria que trouxe para a comunidade naquele local.

Por tudo isso, conto com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 30 de maio de 2023.



RENATO LORENCINI
VEREADOR

